



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1015

Maceió, 22 de outubro de 1963

Dá denominação a artéria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada rua Bacharel Jacinto Buarque, a rua em projeto do loteamento de Ildefonso de Mendonça UChôa, perpendicular a Av. D. Constança, no distrito do Poço.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió, 22 de outubro de 1963.

HAMILTON MORAIS-Presidente

MILTON PESSOA- 1º Secretário subst.
FELÍCIO NAPOLEÃO - 2º Secretário subst.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de 1963.

José Pedrosa de Medeiros

Diretor substituto.

Publ. no Diário Oficial nº 232
de 30 de outubro de 1963.